

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00126909	58192	QVO7A31	14/11/2023 14:24	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00125817	60501	NSO9194	14/11/2023 22:50	17/02/2024	R\$ 293,47
TA00127215	70481	QVP5C58	15/11/2023 07:33	17/02/2024	R\$ 293,47
TA00126904	58191	SIO2G32	14/11/2023 14:43	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00127144	58192	PIN9F22	14/11/2023 15:37	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00124164	65992	NSO7H19	14/11/2023 20:50	17/02/2024	R\$ 293,47
TA00127142	58191	OTY9925	14/11/2023 15:34	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00124160	57380	RXD0H13	14/11/2023 14:20	17/02/2024	R\$ 293,47
TA00125816	70301	NSO9194	14/11/2023 22:50	17/02/2024	R\$ 293,47
TA00126908	58192	RWK6J42	14/11/2023 14:20	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00126911	58192	QEL3592	14/11/2023 14:40	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00126910	58192	NST0662	14/11/2023 14:32	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00127143	58191	QVB2G90	14/11/2023 15:37	17/02/2024	R\$ 880,41
TA00127141	58191	QVF9I21	14/11/2023 15:31	17/02/2024	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

03/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO